XVI - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG:

a) Titular: Antoninho Rovaris;

b) Suplente: Paulo de Oliveira Poleze;

XVII - Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F:

a) Titular: Manoel Felix Cintra Neto;

b) Suplente: Renato Diniz Junqueira;

XVIII - Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN: a) Titular: Fabio Colletti Barbosa;

b) Suplente: José Luiz Acar Pedro;

XIX - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ: a) Titular: Luiz Aubert Neto;

b) Suplente: João Carlos Marchesan;

XX - Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB:

a) Titular: Márcio Lopes de Freitas; b) Suplente: Luiz Roberto Baggio;

XXI - Associação Brasileira dos Produtores de Sementes -

a) Titular: Ywao Miyamoto;

b) Suplente: Narciso Barison Neto;

XXII - Associação Brasileira das Índústrias da Alimentação

- ABIA:

a) Titular: Edmund Klotz;

b) Suplente: César Borges de Souza;

XXIII - Associação Nacional dos Exportadores de Cereais -ANEC:

a) Titular: Sergio Castanho Teixeira Mendes;

b) Suplente: Felício Paschoal Aguiar;

XXIV - Conselho Nacional da Pecuária de Corte - CNPC:

a) Titular: Sebastião Costa Guedes:

b) Suplente: Sidney Rodrigues;

- Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS:

a) Titular: Sussumu Honda;

b) Suplente: Márcio Milan;

XXVI - Sociedade Rural Brasileira - SRB:

a) Titular: Cesário Ramalho da Silva;

b) Suplente: Roberto Penteado de Camargo Ticoulat;

XXVII - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA:

a) Titular: Mário Brancato Fiorett;

b) Suplente: Milton F. Rego;

XXVIII - Federação Nacional de Seguros Gerais - FEN-

a) Titular: José Américo Peón de Sá; b) Suplente: Luiz Roberto Paes Foz;

Art. 2º A Presidência do Conselho do Agronegócio é exercida pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com

voto de qualidade. Art. 3º A critério da Presidência do Conselho, eventualmente serão convidados membros representantes de entidades ou de cadeias agroprodutivas.

Art. 4º O Conselho do Agronegócio conta com uma Secretaria-Executiva integrada por representantes da Coordenação de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que lhe presta o apoio técnico e administrativo no âmbito do governo, e da Associação Brasileira do Agri-

business que o apóia no âmbito do Setor Privado.

Art. 5º Ficam designados como Secretários-Executivos do Conselho do Agronegócio o Senhor Aguinaldo José de Lima, pelo Setor Público, e a Senhora Mônika Bergamaschi, pelo Setor Pri-

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 214, de 11 de agosto de

REINHOLD STEPHANES

# DESPACHOS DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi de-legada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, Autoriza o(a) Psicóloga SUZANA MARIA VALLE LIMA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) DPD, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Execução do PCT "Apoio ao Forcom o objetivo de participar da Execução do PCT Aporo ao Fortalecimento Institucional do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agràrio - INIDA", na Cidade de Praia, República do Cabo Verde, no período de 5 a 13.4.2008, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.002752/2008-41)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ANTONIO MARIA GOMES DE CASTRO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) DPD, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de execução do PCT "Apoio ao Fortalecimento Institucional do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário - INIDA", na Cidade de Praia, República do Cabo Verde, no período de 5 a 13.4.2008, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000.002753/2008-95)

REINHOLD STEPHANES

## INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

#### PORTARIA Nº 29 DE 4 DE ABRIL 2008

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I, da Portaria nº 238, de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com pro-integrais, à servidora CLAUDIA MARQUES GONÇALVES SOARES, matrícula 1898, Cargo de Agente Administrativo, nível I, classe "S", padrão III, do Quadro deste Instituto, com fundamento no artigo 40, §§ 1º, I, 3º e 17º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 186, Item I parágrafo 1º e acrescida da vantagem prevista no Artigo 62-A da Lei 8112/90, regulamentado pelo artigo 1º §§ I e II da Lei 10.887 de 18.06.2004, (processo nº 21160.000117/2008-96).

JOSÉ MAURO DE REZENDE

# SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2008

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amazonas, usando das suas atribuições que lhe confere o Inciso X, Artigo 39, do Regimento Interno das SFA's aprovado pela Portaria Ministerial nº 300 de 16 de junho de 2005 e publicada no DOU de 20 de junho de 2005, re-

Nº 25 - Designar o servidor CARLOS EDUARDO MARCHI, Fiscal Federal Agropecuário, Matricula SIAPE nº 1574053, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Vigilância Agropecuária do Porto Chibatão//VIGIA-GRO/DT/SFA/AM, símbolo FG-1, de que trata o Decreto nº 5. 351 de 21 de janeiro de 2005, ficando dispensado da Função que pre-

 $N^{\circ}$  26 - Designar o servidor SEBASTIÃO DE MELO LISBOA, Fiscal Federal Agropecuário, Matricula SIAPE  $n^{\circ}$ 7196 pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a Função Gra-

tificada de Chefe da Unidade de Vigilância Agropecuária da Estação Aduaneira Aurora/EADI/VIGIAGRO/DT/SFA/AM, símbolo FG-1, de que trata o Decreto nº 5.351 de 21 de janeiro de 2005, ficando dispensado da Função que presentemente ocupa.

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 39 do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no DOU de 20 de junho de 2005, re-

Nº 27 - Conceder pensão vitalícia ao senhor ORMAR DA SILVEIRA DUTRA, na qualidade de viúvo da ex-servidora aposentada, GEANETE RODRIGUES DUTRA, falecida em 08/03/2008, com fundamento no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90 e no artigo 40 Inciso I do parágrafo 7º , da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamenta pelo artigo 2º , Inciso I da Lei nº 10.887/2004. (Processo 21010.000162/2008-64)

EDIVAR DOS SANTOS ALMEIDA

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTÁDO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2008

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, Artigo 39, incisos XIV, XVIII e XIX, publicada no DOU do dia 20 de junho de 2005, resolve:

Nº 249 - CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JAIR HERMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº . 18201, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Código 438001, Nível Intermediário, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º , da Emenda Constitucional nº . 41/03, acrescido de 15% (quinze por cento) relativos à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da Lei nº . 8.112/90, mais 160% (cento e sessenta por cento) referente à Gratificação de Atividade Executiva instituída pelo artigo 11 da Lei Delegada 13/92, mais Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei nº . 10.693/03, mais Gratificação instituída pela Lei nº . 10.484/2002.(Processo nº . 21044.000935/2008 - 15).

 $N^{\circ}$  250 - CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO AIMONE GEMESIO, matrícula SIAPE  $n^{\circ}$ . 21202, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Código 409001, Nível Superior, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos integrais, com fundamento no artigo  $3^{\circ}$ . da Emenda Constitucional  $n^{\circ}$ . 47/05, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) relativos à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da Lei  $n^{\circ}$ . 8.112/90, mais Gratificação instituída pelo Decreto 3.762/01, mais Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei  $n^{\circ}$ . 10.693/03.(Processo  $n^{\circ}$ . 21044.001295/2008 - 61).

Nº 251 - CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JULIO FELIX CARRIELLO ROSA, matrícula SIAPE nº . 18027, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Código 409001, Nível Superior, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º . da Emenda Constitucional nº . 41/03, acrescido de 18% (dezoito por cento) relativos à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da Lei nº . 8.112/90, mais Gratificação instituída pelo Decreto 3.762/01, mais Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei nº . 10.693/03.(Processo nº . 21044.001289/2008 - 11).

PEDRO CABRAL



# Sistema INCOM

Cadastre-se já e encaminhe matérias para publicação da forma mais rápida, cômoda e segura. Solicite o cadastramento pelo endereço incom@in.gov.br.